



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
Biênio 2023/2024

“UM FUTURO PROGRESSOR”

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 013/2024
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 010/2024**

DE 21 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO
INFLACIONÁRIO DE VENCIMENTOS DE CARGOS
EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS QUE
MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere, a Constituição Federal nos termos do art. 37, inciso IX, e o Art. 68, Incisos IV e V, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins – TO, faz sabre que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº 010/2024

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Junho de 2024.


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº 174/2024
DATA 24.06.24
HORAS 08:35
SERVIDOR RESPONSÁVEL


Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port. nº 325/2010